

Registros

0210

Consumo específico padronizado - Fichas técnicas - Não obrigatório em SC, MG, SP, e RJ

A portaria 287/2011 fala sobre os registros dispensados. Entre ele está o 0210 (Fichas técnicas).

0190

Unidade de medida

Informar somente unidades de medidas informadas em algum dos registros do sped. Em 2019 vai entrar em vigor as unidades padronizadas com 6 dígitos, conforme tabela de unidade de medida comercial do portal da NF-e.

A unidade de medida utilizada para a venda deve ser a de armazenamento. Não deve haver conversão na venda.

K100

Abertura do Bloco K e Período de Apuração do ICMS/IPI

Nível 2

Este registro tem o objetivo de informar o período de apuração do ICMS ou do IPI, prevalecendo os períodos mais curtos. Contribuintes com mais de um período de apuração no mês declaram um registro K100 para cada período no mesmo arquivo. Não podem ser informados dois ou mais registros com os mesmos campos DT_INI e DT_FIN.

Exemplo:

- Para empresas que tem apurações separadas de ICMS e IPI (Ex.: ICMS mensal e IPI Decendial), a empresa deverá quebrar a escrituração do bloco K de 10 em 10 dias. O Ema ERP envia nos campos DT_INI e DT_FIN o primeiro e o último dia do mês escriturado.

K200

Estoque escriturado

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar o estoque final escriturado dos itens com movimentação (baixa de OP ou NFS) no período de apuração informado no Registro K100, por tipo de estoque e

por participante, nos casos em que couber, das mercadorias de tipos:

- 00 – Mercadoria para revenda;
- 01 – Matéria-Prima;
- 02 – Embalagem;
- 03 – Produtos em Processo;
- 04 – Produto Acabado;
- 05 – Subproduto;
- 06 – Produto Intermediário;
- 10 – Outros Insumos – campo **TIPO_ITEM** do Registro 0200.

É desnecessária a informação de estoque zero caso não exista quantidade em estoque, independentemente de ter havido movimentação. A quantidade em estoque deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante **no campo 06 do registro 0200 -UNID_INV.**

O estoque escriturado informado no Registro K200 deve refletir a quantidade existente na data final do período de apuração informado no Registro K100. Considerando isso, o estoque escriturado informado no K200 é resultante da seguinte fórmula:

[image-1653505394430.png](#)

Image not found or type unknown

Sendo que: as entradas representam tanto as produções, quanto movimentações internas, e as saídas representam tanto o consumo quanto movimentação interna. Os estabelecimentos equiparados a industriais e atacadistas devem informar o estoque escriturado – K200 e, caso ocorram movimentações internas, o K220.

K210

Desmontagem de mercadorias - Item de origem

Nível 3

Este registro tem o objetivo de escriturar a **saída de estoque** por desmontagem de mercadorias de tipos:

- 00 – Mercadoria para revenda;
- 01 – Matéria-Prima;
- 02 – Embalagem;
- 03 – Produtos em Processo;
- 04 – Produto Acabado;
- 05 – Subproduto;
- 10 – Outros Insumos.

Entenda-se por desmontagem, a canibalização de um ou vários produtos com o intuito de montar

outro. Como se fosse uma transformação de itens.

Ex.: Aproveito várias peças de computadores com defeito e monto um novo.

K215

Desmontagem de mercadorias - Item de destino

Nível 4

Este registro tem o objetivo de escriturar a **entrada no estoque** por desmontagem (com ou sem ordem de serviço) de mercadorias de tipos:

- 00 – Mercadoria para revenda;
- 01 – Matéria-Prima;
- 02 – Embalagem;
- 03 – Produtos em Processo;
- 04 – Produto Acabado;
- 05 – Subproduto;
- 10 – Outros Insumos.

Entenda-se por desmontagem, a canibalização de um ou vários produtos com o intuito de montar outro. Como se fosse uma transformação de itens.

Ex.: Aproveito várias peças de computadores com defeito e monto um novo.

K220

Outras movimentações internas entre mercadorias

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar outras movimentações internas dos tipos de mercadorias informados abaixo, desde que não se enquadrem nas demais movimentações já informadas:

- 00 – Mercadoria para revenda
- 01 – Matéria-Prima
- 02 – Embalagem
- 03 – Produtos em Processo
- 04 – Produto Acabado
- 05 – Subproduto
- 10 – Outros Insumos

Exemplo: Reclassificação de um produto em função do controle de qualidade: quando produto não conforme não permanecerá com o mesmo código. Como é no caso de uma fundição, onde um produto acabado com defeito vai para a sucata.

Caso o produto não conforme possa ser corrigido por reprocessamento, permanecendo com o mesmo código, este não deverá ser informado no K220, mas sim no K260.

Deve-se tomar cuidado com a diferença entre o custo do item anterior e o custo do item novo. Os itens devem ser equivalentes em custo, pois pode interferir no saldo financeiro do inventário.

K230

Itens produzidos

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar a produção acabada de produto em processo (tipo 03) e produto acabado (tipo 04), exceto produção conjunta, inclusive daquele industrializado para terceiro por encomenda. O produto resultante é classificado como tipo 03, quando não estiver pronto para ser comercializado, mas estiver pronto para ser consumido em outra fase de produção. O produto resultante é classificado como tipo 04, quando estiver pronto para ser comercializado.

Deverá existir mesmo que a quantidade de produção acabada seja igual a zero, nas situações em que exista o consumo de item componente/insumo no registro filho K235. Nessa situação a produção ficou em elaboração. Essa produção em elaboração não é quantificada, uma vez que a matéria não é mais um insumo e nem é ainda um produto resultante.

Devem ser informadas:

- As OPs iniciadas e concluídas no período de apuração (K100);
- As OPs iniciadas e não concluídas no período de apuração (OP em que a produção ficou em elaboração), em que haja informação de produção e/ou consumo de insumos (K235);
- As OPs iniciadas em período anterior e concluídas no período de apuração;
- As OPs iniciadas em período anterior e não concluídas no período de apuração, em que haja informação de produção e/ou consumo de insumos (K235).

Quando a informação for por período de apuração (K100), o K230 somente deve ser informado caso ocorra produção no período, com o respectivo consumo de insumos no K235 para se ter essa produção, uma vez que não se teria como vincular a quantidade consumida de insumos com a quantidade produzida do produto resultante envolvendo mais de um período de apuração.

Somente podemos ter produção igual a zero no K230 quando a informação for por ordem de produção e quando essa OP não for concluída até a data final do período de apuração do K100 e quando houver o apontamento de consumo de insumos no K235.

A ordem de produção que não for finalizada no período de apuração deve informar a data de conclusão da ordem de produção em branco. No período seguinte, e assim sucessivamente, a ordem de produção deve ser informada até que seja concluída e caso exista apontamento de quantidade produzida e/ou quantidade consumida de insumo (K235).

K235

Insumos consumidos

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no campo COD_ITEM do Registro K230 – Itens Produzidos.

Na industrialização efetuada para terceiro por encomenda devem ser considerados os insumos recebidos do encomendante e os insumos próprios do industrializador.

Este registro é obrigatório quando existir o registro pai K230 e:

- A informação da quantidade produzida (K230) for por período de apuração(K100); ou
- A ordem de produção (K230) se iniciar e concluir no período de apuração (K100); ou
- A ordem de produção (K230) se iniciar no período de apuração (K100) e não for concluída no mesmo período.

O consumo de insumo componente cujo controle não permita um apontamento direto ao produto resultante não precisa ser escriturado neste Registro.

K250

Industrialização efetuada por Terceiros - Itens produzidos

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros por encomenda e sua quantidade, exceto produção conjunta.

K255

Industrialização em Terceiros - Insumos consumidos

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, vinculado ao produto resultante informado no campo **COD_ITEM** do Registro K250. É obrigatório caso exista o registro pai K250.

O consumo de insumo componente cujo controle não permita um apontamento direto ao produto resultante não precisa ser escriturado neste Registro.

Itens consumidos pelo terceiro e que não foram remetidos pela empresa, devem voltar com CFOP

de faturamento e tributar ICMS.

K260

Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar o produto que será reprocessado ou que foi reprocessado e o insumo que será reparado ou que foi reparado no período de apuração do Registro K100, onde o produto/insumo reprocessado/reparado permaneça **com o mesmo código** do produto/insumo a ser reprocessado/reparado no próprio estabelecimento do informante.

O reprocesso a ser escriturado no Registro K260 será aquele onde a quantidade produzida do produto a ser reprocessado já tiver sido apontada no Registro K230 (entrada em estoque) e cujo código do produto reprocessado permaneça o mesmo do produto a ser reprocessado.

Quando a informação for por período de apuração (K100), onde não existirá o controle por ordem de produção ou serviço, o registro K260 somente deve ser informado caso ocorra saída e respectivo retorno ao estoque do produto/insumo no período de apuração, com o respectivo consumo de mercadorias no K265 para se ter esse reprocessamento/reparo, caso seja necessário, uma vez que não se teria como vincular a quantidade consumida de mercadorias com a quantidade que saiu do produto/insumo envolvendo mais de um período de apuração.

Este registro está vinculado ao K265, pois ambos apresentam a movimentação de reparos.

Ou seja, um mostra o produto reparado, outro mostra os insumos consumidos para repará-lo. São utilizados para informar o reparo de um produto que não atendeu as especificações de qualidade desejada.

Exemplo: Uma tinta que não atingiu o tempo de secagem e vai ser utilizado algum tipo de corretivo para acertar o tempo de secagem.

K265

Reprocessamento/Reparo - Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria e/ou o retorno de mercadoria ao estoque, ocorridos no reprocessamento/reparo de produto/insumo informado no Registro K260.

Este registro está vinculado ao K260, pois ambos apresentam a movimentação de reparos. Ou seja, um mostra o produto reparado, outro mostra os insumos consumidos para repará-lo. São utilizados para informar o reparo de um produto que não atendeu as especificações de qualidade desejada.

Exemplo: Uma tinta que não atingiu o tempo de secagem e vai ser utilizado algum tipo de

corretivo para acertar o tempo de secagem.

K270 - Correção de apontamento dos registos K210, K230, K250 e K260

Nível 3

Este registo tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao registo-pai, por tipo de registo e por período de apuração em que o apontamento será corrigido.

Caso ocorra correção de apontamento apenas do registo-filho, este registo deverá ser informado com os campos de quantidade zerados.

A correção de apontamento tem que ocorrer, **obrigatoriamente, entre o levantamento de 02 inventários (Campo 02 do Registro H005)**, uma vez que, com a contagem do estoque, se terá conhecimento de uma eventual necessidade de correção de apontamento.

Pode-se ter situações em que ao corrigir um item consumido num apontamento, não será alterada a quantidade de produto acabado, mas ainda assim faz-se necessário informar o K270, devido a este registo ser a chave para indicar qual OP se está corrigindo, sendo que o K275 não tem essa informação.

Se está sendo feita retificação do K270 ou K275, provavelmente deverá ser feita também uma alteração no K280. Pois se foi apontado errado, esse apontamento teve impacto direto no K280.

K275 - Correção de apontamento e retorno dos registos K215, K220, K235, K255 e K265

Nível 4

Este registo tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao registo-filho, por tipo de registo e por período de apuração em que o apontamento será corrigido.

A correção de apontamento tem que ocorrer, **obrigatoriamente, entre o levantamento de 02 inventários (Campo 02 do Registro H005)**, uma vez que, com a contagem do estoque, se terá conhecimento de uma eventual necessidade de correção de apontamento.

Este registo poderá também ser escriturado para substituição ou retorno de insumo/componente que já tenha sido baixado do estoque por consumo efetivo em período de apuração de exercício anterior, desde que vinculado à Ordem de Produção não encerrada no próprio exercício de abertura da OP.

Caso ocorra correção de apontamento apenas do registo-pai (K270), este registo não deverá ser escriturado, exceto quando a correção tiver como origem o registo K220 (origem 5 do Registro

K270), onde este Registro será obrigatório para identificação do item de destino, mesmo que não ocorra correção de quantidades.

Se está sendo feita retificação do K270 ou K275, provavelmente deverá ser feita também uma alteração no K280. Pois se foi apontado errado, esse apontamento teve impacto direto no K280.

K280 - Correção de apontamento - Estoque escriturado

Nível 3

Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de estoque escriturado de período de apuração anterior, escriturado no Registro K200.

A correção de apontamento tem que ocorrer, obrigatoriamente, entre o levantamento de 02 inventários (Campo 02 do Registro H005), uma vez que, com a contagem do estoque se terá conhecimento de uma eventual necessidade de correção de apontamento.

A correção do estoque escriturado de um período de apuração poderá influenciar estoques escriturados de períodos posteriores, até o período imediatamente anterior ao período de apuração em que se está fazendo a correção, uma vez que o estoque final de um período de apuração é o estoque inicial do período de apuração seguinte.

Este registro não é gerado pelo Ema ERP devido a esta operação precisar ser feita retroativamente e o nosso software só faz-la na data atual, devido ao controle de custo médio.

K290

Produção conjunta - Ordem de produção

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar a ordem de produção relativa à produção conjunta.

Entenda-se por produção conjunta a produção de mais de um produto resultante a partir do consumo de um ou mais insumos em um fluxo produtivo comum, onde não seja possível apontar o consumo de insumos diretos aos produtos resultantes, que podem ser classificados, conforme a relevância nas vendas do contribuinte, como coprodutos ou subprodutos.

No Bloco K, devem ser considerados para a classificação de produção conjunta apenas os produtos resultantes classificados como co-produtos (produto principal). Não se deve informar a produção de subprodutos.

Exemplo: ao abater um boi, o produto principal seriam a maminha, picanha, acém, lombo, etc; todos esses são co-produtos. Mas também sobram o couro, chifres, vísceras, etc; esses são subprodutos e não precisam ser declarados no bloco K.

A decisão de informar o produto final no K230/K250 ou no K290/K300, é a quantidade de produtos

finais. Se tiver mais de um produto final, deve ser informado no K290/K300.

Devem ser informadas:

- As OPs iniciadas e concluídas no período de apuração (K100);
- As OPs iniciadas e não concluídas no período de apuração (OP em que a produção ficou em elaboração), em que haja informação de produção e/ou consumo de insumos (K292);
- As OPs iniciadas em período anterior e concluídas no período de apuração;
- As OPs iniciadas em período anterior e não concluídas no período de apuração, em que haja informação de produção e/ou consumo de insumos (K292).

A ordem de produção que não for finalizada no período de apuração deve informar a data de conclusão da ordem de produção em branco, campo 03 – DT_FIN_OP. No período seguinte, e assim sucessivamente, a ordem de produção deve ser informada até que seja concluída e caso exista apontamento de quantidade produzida e/ou quantidade consumida de insumo (K292).

Quando o processo não for controlado por ordem de produção, os campos DT_INI_OP, DT_FIN_OP e COD_DOC_OP não devem ser preenchidos.

Quando DT_FIN_OP for menor que o campo DT_INI do registro 0000, não devem ser escriturados os registros K291 e K292. Este registro não é enviado pelo Ema ERP devido a não termos clientes com produção conjunta.

K291

Produção Conjunta - Itens produzidos

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar a produção acabada de produto em processo (tipo 03) e produto acabado (tipo 04), originados de produção conjunta, inclusive daquele industrializado para terceiro por encomenda.

O produto resultante é classificado como tipo **03 - produto em processo** quando não estiver pronto para ser comercializado, mas estiver pronto para ser consumido em outra fase de produção. O produto resultante é classificado como tipo **04 - produto acabado**, quando estiver pronto para ser comercializado.

A quantidade de produção acabada deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200, UNID_INV.

Este registro não deve ser escriturado quando **DT_FIN_OP** do registro K290 for menor que o campo **DT_INI** do registro 0000. Este registro não é enviado pelo Ema ERP devido a não termos clientes com produção conjunta.

K300

Produção Conjunta - Industrialização efetuada por Terceiros

Nível 3

Este registro tem o objetivo de informar a data de reconhecimento da produção ocorrida em terceiro, relativa à produção conjunta. Entenda-se por produção conjunta a produção de mais de um produto resultante a partir do consumo de um ou mais insumos em um mesmo processo.

Este registro não é enviado pelo Ema ERP devido a não termos clientes com produção conjunta.

K301

Produção Conjunta - Industrialização efetuada por Terceiros - Itens produzidos

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros por encomenda e sua quantidade, originados de produção conjunta. Este registro não é enviado pelo Ema ERP devido a não termos clientes com produção conjunta

K302

Produção Conjunta - Industrialização Efetuada por Terceiros - Itens Consumidos

Nível 4

Este registro tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, relativo a produção conjunta. O consumo de insumo componente cujo controle não permita um apontamento direto não precisa ser escriturado neste Registro.

Este registro não é enviado pelo Ema ERP devido a não termos clientes com produção conjunta.

Revisão #14

Criado 25 May 2022 15:56:15 por Nicolly Andrielly

Atualizado 9 April 2025 11:41:05 por Nicolly Andrielly